



# CONCURSO PÚBLICO

**ADITIVO 002/2013, ao Edital Nº 001/2013, de 05 de junho de 2013.**

**A COMISSÃO ESPECIAL e PERMANENTE do CONCURSO PÚBLICO**, de acordo com as atribuições que lhes são conferidas, através do DECRETO Nº 20 de 20 de janeiro de 2013, torna público o **ADITIVO 002/2013**, ao Edital Nº 001/2013, de 05 de junho de 2013.

Art. 1º. Fica modificado o item 3.4 do Edital 001/2013, passando a figurar como segue:

**3.4.** As inscrições serão efetuadas pela internet, no site **www.institutocidades.org.br**, durante o período das **08h00min horas do dia 05 de agosto de 2013, até às 23 horas e 59 minutos do dia 30 de agosto de 2013.**

Art. 2º. Fica modificado o item 3.6 do Edital 001/2013, passando a figurar como segue:

**3.6.** Na impossibilidade de acesso particular à internet, o candidato poderá efetuar sua inscrição no terminal disponibilizado pelo Instituto Cidades no Posto Facilitador, **a partir do dia 05 de agosto de 2013 até o dia 30 de agosto de 2013**, no local informado abaixo:

| LOCAL             | ENDEREÇO   | HORÁRIO                           |
|-------------------|--|-----------------------------------|
| Luziânia Shopping | Rua Ofir Jose Braz, s/n, Centro de Luziânia - GO | De segunda a sábado de 10h às 18h |

Art. 3º. Fica modificado o anexo VI do Edital 001/2013, passando a figurar como segue:

## ANEXO VI

As Provas serão aplicadas no dia 29/09/2013 nos turnos da **manhã (09h00min)** e **tarde (15h00min)**, atendendo o Quadro previsto abaixo:

| PROVA  | Manhã (09h00min)                                   | Tarde (15h00min)   |
|--------|--|--|
| CARGOS | PROFESSOR BÁSICA I – 40H<br>ASSISTENTE DE EDUCAÇÃO | PROFESSOR BÁSICA I – 20H<br>AUXILIAR DE EDUCAÇÃO<br>AGENTE DE EDUCAÇÃO |

Poderá a comissão, conforme a necessidade e conveniência administrativa, mudar os dias e os horários de aplicação das provas.

Art.4º No ANEXO IV - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO, na disciplina de Conhecimentos Específicos do cargo de **Professor I**, onde se lê:

“Estatuto do magistério do Município de Luziânia – GO (Lei Municipal Nº 2.894/2005)”,

**Leia-se:**

“Estatuto do magistério do Município de Luziânia – GO (Lei Municipal Nº 3.494/11.)”,

Art.5º. Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital Nº 001/2013 de 05 de junho de 2013.

LUZIÂNIA, 01 de Agosto de 2013.

**Claese Maria da Rocha**  
**COMISSÃO ESPECIAL PERMANENTE DO CONCURSO PÚBLICO**  
**Presidente**